

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Queila Andrade Haine Campos
Grau: Bacharel (a)
Habilitação e país de origem: Psicologia (Brasil)
Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

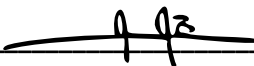
Vogais:

Professora Doutora Madalena Melo
Diretor do Departamento de Psicologia
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professor Doutor Paulo Miguel da Silva Cardoso
Diretor da Licenciatura em Psicologia
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 14 / 09 / 2022



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____

